

Roseane Maria Lima Gomes 15 Dias	2024/2025	14/10/2025	28/10/2025
Roseli Lopes Pontes	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Rubiclea Cuevas Alves Moraes	2024/2025	15/10/2025	13/11/2025
Rui Nelson Pereira Matos	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Sandra Helena da Silva Almeida	2024/2025	15/10/2025	13/11/2025
Sandra Maria de Queiroz Pinto	2024/2025	02/10/2025	31/10/2025
Sansão Oliveira da Paz	2024/2025	07/10/2025	05/11/2025
Sherlene da Silva Santos	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Shirley Maria Santos Silva	2024/2025	06/10/2025	04/11/2025
Silvania Fabiano Lima	2023/2024	16/10/2025	14/11/2025
Silvia Maria Nunes da Silva	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Silvio Carneiro de Almeida	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Silvio Roberto Soares da Costa	2024/2025	05/10/2025	03/11/2025
Suzana Alves de Sousa	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Suzimar do Socorro Figueira Ferreira	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Sylvio Cesar de Souza Ferreira	2024/2025	12/10/2025	10/11/2025
Tatiana Chaves Costa	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Tayna Freitas Gonçalves 15 Dias C	2024/2025	13/10/2025	27/10/2025
Waldinei Amaral Barbosa	2024/2025	16/10/2025	14/11/2025
Walmir Jose Coelho de Andrade	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
William Gabay Holanda	2024/2025	01/10/2025	30/10/2025
Zuleia de Moraes Ribeiro Damasceno	2024/2025	08/10/2025	06/11/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1237374

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº965/2025-GRH/GEMPS de 21 de agosto de 2025
EXCLUIR da portaria nº733/2025,publicada no DOE 36.287 de 04/07/2025,o servidor abaixo relacionado,por necessidade do trabalho.

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Haglayson Benedito de Oliveira Matos	24/25	01/08/2025	30/08/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1237548

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAÇÃO DE PERÍODO E QUANTIDADE DE DIÁRIAS
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO no período do deslocamento e quantidade de diárias, referente à Portaria 395/2024, Publicação 1235052/2024, Processo 2025/3184245, a qual será realizada no período de 26 à 27/08/2025 e a quantidade de diárias passa a ser de 1(um) e ½ (meia) diária com valor de R\$ 431,01; conforme Ofício interno 120/2024-GABINETE/FASEPA.
DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1237585

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 416 de 26 de agosto de 2025.
GESTORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO PARÁ – PROVITA/PA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e com fundamento no Artigo 2º, Inciso VI e Artigo 61º ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora MICHELE TORRES DOS SANTOS DE MELO, matrícula 57196384/3 para exercer a função de Gestora do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – PROVITA/PA, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Convênio nº 006/2023 e Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado com a Organização Social Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB – Processo nº 2025/3189888.
Art. 2º – São atribuições da Gestora:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, adotando todas as medidas necessárias à correta execução dos mesmos;
b) Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o andamento da parceria;
c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final,

levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. No caso de prestação de contas única, a gestora emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto;
d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º – Fica revogada a PORTARIA Nº 325/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/07/2025.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º – Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1237538

PORTARIA Nº 432/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de agosto de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC desta SEJU, e o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3174044;
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA nº. 040/2020-GGP/SEJUDH de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34.120, de 17/02/2020;
DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5900189/ 1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC titular da Secretaria de Justiça – SEJU.
DESIGNAR a servidora LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PENA, matrícula nº. 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC suplente da Secretaria de Justiça – SEJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1237489

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº DE 324 DE 26 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3167436;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor(a): SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, Matrícula Nº. 57193430 (DIR/SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município Salvaterra/PA e retornar para Belém/PA, na data 08 à 12/09/2025, Participar da oficina do REDD+ no município de SALVATERRA (Região Marajó Oriental) para construção do protocolo de consulta previa livre e informada. Para os territórios quilombolas. Segue anexo o termo de cooperação técnica com a SEMAS para a execução deste protocolo.. (poder público e sociedade civil organizada), realizada na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (4 . 1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.

Protocolo: 1237807

PORTARIA Nº 318 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3151627; 2025/3145477; 2025/3145474;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). RUAN CARVALHO DOS SANTOS, JEFERSON DE SOUSA BARBOSA, ROSIMAR DOS SANTOS MOREIRA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Salvaterra/Belém/ Salvaterra, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscientos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);